

O Instituto Nova Amazônia e a Secretaria de Estado de Cultura do Pará (Secult) tornam público o resultado final das propostas selecionadas na análise de mérito cultural. O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 06 (seis) dias úteis, a partir da data do resultado, apresentar os documentos de acordo com item 14 do edital (Etapa de habilitação), através do Mapa Cultural, conforme natureza jurídica do proponente.

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023 - MUSEUS E MEMORIAIS–LEI PAULO GUSTAVO

Museus e Memoriais – Modalidade - Fomento									
Ordem	Inscrição Mapa Cultural	Região de Integração	Município	Nome do Proponente	Nome do Projeto	Nota	Cota	Descrição/Cota	Resultado
1	pa-325070750	Região Guajará	Belém	Anna Andressa Evangelista Nogueira	Educação Museal e Patrimonial Inclusiva	77,5	Não		Selecionado
2	pa-1516118797	Região Guajará	Belém	Wilson Max Costa Teixeira	Memória do Tambor de Mina no Jurunas	76	Não		Selecionado
3	pa-2136099038	Região Tocantins	Abaetetuba	Ramiro Quaresma da Silva	Museu da Vila de Beja - 2ª Etapa	73	Não		Selecionado
4	pa-990589186	Região Guajará	Belém	Jandira dos Santos Oliveira	Exposição do Museu de Cultura Popular	71,5	Não		Selecionado
5	pa-1293426454	Região Guajará	Belém	Nazareno Sousa de Lima	Museu Rei de Capoeira	65	Sim	Preta/parda	Selecionado
6	pa-1909095108	Região Guajará	Belém	Keila Viviane Silva dos Santos	Conexão Cabana: Abraçando a diversidade	57,5	Sim	Preta/parda	Selecionado
7	pa-65078486	Região Baixo Amazonas	Santarém	Associação dos Moradores da Comunidade de Suruacá	Memórias da Comunidade de Suruacá	52	Não		Selecionado

8	pa-1528329608	Região Araguaia	Redenção	Sandra Pinto de Oliveira Fiuza Borges	Redenção contada em fotos e relatos	45	Não		Selecionado
9	pa-599529628	Região Guajará	Belém	Lucas Melo da Silva	Projeto de Catalogação do Evandro Chagas	43,5	Não		Não-selecionado
10	pa-2109090723	Região Guajará	Belém	Centro de Referência em Educação Ambiental Escola Bosque Prof. Eidorfe Moreira	Roteiro Cicloturístico Ilha de Cotijuba	65	Não		Inválido conforme item 6.9 do edital.

A Secult e a instituição parceira responsável pela execução deste edital estão seguindo o processo seletivo de preenchimento das vagas a partir do critério de cotas estabelecido no edital: 50% para mulheres (cis e trans); 30% para propostas de Região de Integração do Guajará e 70% para propostas advindas das demais Regiões do Estado. A partir desta distribuição que garante a descentralização de recursos, o processo seletivo garante o mínimo de 20% para pessoas pretas e pardas; e 10% para pessoas indígenas, sempre que houver número suficiente de proponentes autodeclarados para acesso ao sistema de cotas.